



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 21/2016

Data da Sessão : 09 de Novembro de 2016

Início da sessão: 15:00 horas

Términus da Sessão: 18:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Fernando Bento Neto

César Manuel Guerra Sequeira Estrela

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 21 / 2016
09 de Novembro de 2016

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

15:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº213, respeitante ao dia 8 de Novembro de 2016, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 794.168,64€ (setecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos); Operações Não Orçamentais: 70.683,53€ (setenta mil, seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PCP-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datado de 31 de Outubro de 2016 no qual acusa a receção e agradece a resposta do município de Mação acerca do Projecto de Lei nº 231/XII/1ª – Reposição de freguesias.

-----ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DE EIRAS-----

PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS EM ALDEIA DE EIRAS

A Câmara tomou conhecimento de carta da Associação Amigos de Aldeia de Eiras, datado de 30 de Outubro de 2016 na qual informam sobre intervenções para plantação de eucaliptos nas encostas junto à aldeia e solicitam intervenção da Câmara pois desconhecem se aquelas intervenções estarão a ser realizadas de forma legal. Mais informam que tudo farão, pelas vias possíveis e pelos meios legais, para parar a destruição da floresta e a plantação de eucaliptos pois consideram que a mesma afeta o presente e trará consequências incalculáveis para as gerações futuras.

O Sr. Presidente informou que recebeu alguns munícipes de Aldeia de Eiras que lhe expuseram as preocupações expressas nesta carta e os quais informou que a Câmara não é a entidade responsável pelo licenciamento destas intervenções, sendo somente solicitado o seu parecer. Mais informou que, apesar do parecer da Câmara ser negativo, mas como não é vinculativo, não foi tido em consideração e a entidade responsável licenciou as intervenções mencionadas. Informou ainda que os munícipes presentes informaram que vão tomar uma posição mais dura relativamente a este assunto, tendo-lhe solicitado que dessem conhecimento à Câmara das medidas que tomarem para que a Câmara possa decidir se as deve acompanhar.

O Sr. Vereador Louro informou que, relativamente à plantação de eucaliptos no nosso concelho, considera a situação delicada mas se estiverem licenciadas a Câmara nada pode fazer. Mais informou que, como a legislação para a plantação de eucaliptos vai ser alterada e vai ser interdita a sua plantação em terrenos onde os mesmos não existam, verificou-se uma “corrida” dos proprietários interessados na sua plantação a apresentarem propostas de plantação junto do ICNF que têm vindo a ser licenciadas e, por isso, verificar-se-á um período de plantação intensiva de eucaliptos a curto prazo, que tenderá a atenuar-se com a nova legislação muito mais restritiva que a actual. Terminou referindo que o Gabinete Florestal, sempre que encontra situações que não estão corretas, dá conta das mesmas ao ICNF, nomeadamente quando colidem com infraestruturas de defesa da floresta e algumas delas foram repostas por imposição do ICNF mas algumas ainda não tiveram o mesmo desenvolvimento por dificuldades daquela entidade obrigar a repor as situações, junto dos proprietários.

-----**ASSOCIAÇÃO 2CV PORTUGAL**-----

VOLTA A PORTUGAL EM 2CV – PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação 2CV Portugal, datado de 12 de Outubro de 2016, no qual informa que vai realizar em 2017 o 22º Encontro dos Amigos do 2CV, que se realizará em Ericeira. Os participantes deste encontro irão fazer a “Volta a Portugal em 2CV” e passarão pelo concelho de Mação e, neste sentido, solicita apoio da autarquia na disponibilização de informação sobre restaurantes, museus, ou outros que possam visitar e disponibilize também um local onde os participantes da referida prova possam carimbar os “passaportes” que serão elementos para concurso que se realizará no final da volta.

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar esta prova dentro das possibilidades da Câmara.

-----ACTIVIDADES DE NATAL-----

O Sr. Presidente apresentou as iniciativas que a Câmara Municipal de Mação promoverá, em colaboração com a Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação, e Vila de Rei e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte durante o mês de Dezembro de 2015:

7.º CONCURSO DE PRESÉPIOS EM ESPAÇO PÚBLICO

DATA: Inscrições até 1 de dezembro / Presépios expostos de 9 de dezembro de 2016 a 1 de janeiro de 2017.

OBJETIVO: Desafiar Instituições de Solidariedade Social, Associações e também Municípios a título particular do Concelho para a concretização de “Presépios em Espaço Público”, devendo ser bem visíveis e visitáveis pela população criando, assim, um roteiro de Presépios a visitar pelo Concelho de Mação.

OPERACIONALIZAÇÃO: Os Presépios devem estar expostos entre os dias 9 de dezembro de 2016 e 8 de janeiro de 2017. O Júri visitará os Presépios entre os dias de 14 e 16 de dezembro de 2016.

PRÉMIOS: Os 10 primeiros classificados receberão os seguintes prémios: 1.º: €275 / 2.º: €250 / 3.º: €225 / 4.º: €200 / 5.º: €175 / 6.º: €160 / 7.º: €125 / 8.º: €100 / 9.º: €75 / 10.º: €50

Os Presépios da Serra e do Sr. Martins de Cardigos, pelo trabalho que envolvem e à semelhança do ano anterior, integram a lista de Presépios a visitar no Concelho de Mação e receberão 1 prémio de mérito pelo trabalho desenvolvido, no valor de 250 euros cada.

7.º CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

DATA: Inscrições até 1 de dezembro / Montras expostas de 9 de dezembro de 2016 a 8 de janeiro de 2017.

OBJETIVO: Destina-se a todos os comerciantes das várias Freguesias do Concelho de Mação cujos estabelecimentos — cafés, lojas e serviços— tenham Montra e que queiram participar nesta iniciativa. O objetivo é promover a quadra natalícia e o Comércio local. O tema das montras deverá ser alusivo à Quadra Natalícia.

OPERACIONALIZAÇÃO: As Montras devem estar expostas entre os dias 9 de dezembro de 2016 e 1 de janeiro de 2017. O Júri visitará as Montras entre os dias de 14 e 16 de dezembro de 2016.

PRÉMIOS: Os 10 primeiros classificados receberão os seguintes prémios: 1.º: €275 / 2.º: €250 / 3.º: €225 / 4.º: €200 / 5.º: €175

DISPONIBILIZAÇÃO DE PINHEIROS DE NATAL NAS SEDES DAS FREGUESIAS

DATA: 2 Primeiras semanas de dezembro

OBJETIVO: Será novamente lançado o desafio aos comerciantes e particulares para, no sentido do que se fez no ano passado, enfeitarem um pinheiro de Natal à porta.

OPERACIONALIZAÇÃO: Os pinheiros serão disponibilizados pelo Gabinete Florestal.

ÁRVORE DE NATAL DAS ESCOLAS E LARGADA DE BALÕES

Atividade promovida pela Biblioteca em colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte

DATA: 16 de dezembro – último dia de aulas

OBJETIVO: Dinamizar o último dia de aulas.

VÉSPERA DE NATAL

Animação musical das ruas do centro histórico na manhã da véspera de Natal, sábado, dia 24 de dezembro.

EXPO-VENDA DE NATAL

DATA: Mês de dezembro

OBJETIVO: Atividade que continuará nos moldes dos anos anteriores com a disponibilização, pela Câmara Municipal de Mação, da Galeria do Centro Cultural para os artesãos do Concelho venderem os seus produtos.

Nos dias 17 e 18 de dezembro a Mãe Natal estará na Expo-venda a fazer pinturas faciais e a oferecer um miminho às crianças.

----- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS-----

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação financeira, locação - venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando que existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro).

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, para que neste mandato:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter

continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 04 de dezembro de 2016.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Foi deliberado aprovar por unanimidade e remeter o texto à Assembleia Municipal.

-----**PROTOCOLO**-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAÇÃO E O CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO

Presente proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o município de Mação e o Centro de Saúde de Mação – Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, que tem por objecto a definição dos termos que regem a cedência de um veículo pelo município de Mação, para a deslocação em serviço, dos profissionais em funções no Centro de Saúde de Mação, na área geográfica do Concelho de Mação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado.

-----**PROTOCOLO**-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAÇÃO E A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Presente proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o município de Mação e a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Nova de Lisboa, relativo ao projecto “Rede de Escolas de Excelência – ESCXEL”.

O Sr. Vereador Nuno Neto intervém referindo que seria importante que esta proposta viesse acompanhada de um relatório do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, onde fosse feito um balanço da forma como decorreu o anterior protocolo e os resultados que foram alcançados.

Não tendo esse relatório sido apresentado, solicita que na próxima reunião ele seja apresentado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado.

-----**CENTRO RECREATIVO DE VALES**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Recreativo de Vales, datado de 10 de Outubro de 2016, no qual informa sobre convívio que realiza anualmente a 15 de Agosto e para o qual necessita de alugar uma tenda com o custo de 1.000,00€. Solicita apoio da Câmara para suportar a despesa mencionada.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Centro Recreativo de Vales um subsídio no valor de 50% do montante mencionado.

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO**-----

PEDIDO DE APOIO – SANITÁRIO CAPELA DE MAXIEIRA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 27 de Outubro de 2016 no qual solicita apoio nas obras de construção de sanitário na Capela da povoação de Maxieira, nomeadamente com a abertura de fossa e ramal de água.

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 26 de Outubro, solicitando disponibilização de tomada elétrica do Posto de Turismo para realização de acção de promoção do Concerto dos Xutos & Pontapés durante o dia 1 de Novembro de 2016.

O Sr. Presidente informou que cedeu o solicitado em virtude de não ter havido reunião de Câmara antes da data mencionada e solicita ratificação da sua decisão.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente.

-----**FIRMAÇÃO – CUSTOS MENSAIS DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE MAÇÃO SUPORTADOS PELA CÂMARA**-----

Presente ofício do Conservatório de Musica de Mação, Secção em Mação da Associação "Canto Firme", datado de 21 de Outubro de 2016 em que envia informação detalhada relativa aos custos mensais a suportar pela Câmara, referentes aos alunos matriculados para o ano lectivo de 2016/2017, bem como aos custos das deslocações dos professores deste Conservatório, num valor mensal de 2.740,00€.

A Câmara deliberou por unanimidade subsidiar o ensino da música pela FIRMAÇÃO - Conservatório de Música de Mação (Secção em Mação da Associação " Canto Firme"), através do pagamento a esta entidade de 2.180,00€ por mês, nos meses de outubro,

novembro, janeiro, fevereiro, março, maio e junho, e de 1.490,00€ por mês, nos meses de setembro, dezembro e abril. Este montante respeita ao subsídio da mensalidade paga pelos alunos matriculados (800,00€) e ao pagamento das deslocações dos professores (1380,00€ em out/nov/jan/fev/mar/maio/jun) e (690,00€ em set/dez/abr). O montante referente aos alunos matriculados pode sofrer alteração se o número de matrículas se alterar.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, tal como aconteceu em anos anteriores, a Câmara continua a apoiar alunos que não pertencem à Banda Filarmónica o que, no seu entender, não se justifica. Seria mais subsidiar integralmente os alunos que pertencem à Filarmónica, porque estes dão o seu “contributo” para o Concelho, ao invés de atribuir apoios a alunos que não o fazem.

Em todo o caso, embora não concorde com esta situação, aprova a proposta por consideração aos alunos da Banda Filarmónica.

-----**ASSOCIAÇÃO MAGALHÃES**-----

CONVITE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Magalhães, datado de 3 de Novembro de 2016 no qual envia convite para a sua 1ª Gala que terá lugar no dia 12 de Novembro de 2016 no Cine Teatro Municipal, com buffet pelas 20:30 horas, seguido de um concerto com Salomé Silveira & Band.

-----**SR RUI GONÇALO MARQUES**-----

PEDIDO DE APOIO

O Sr Presidente sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar.

Presente carta do Sr. Rui Marques, piloto de automóveis de competição, natural do Concelho de Mação, no qual solicita o apoio da Câmara para participar nas 24H Todo o Terreno em Fronteira e disponibiliza a viatura para qualquer acção promocional que a Câmara entenda por conveniente. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar o Sr. Rui Marques com o valor de 450,00€, que corresponderá a cerca de 45% do montante da inscrição, e o valor deliberado será pago mediante a apresentação do recibo da respectiva inscrição.

-----**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**-----

CRIAÇÃO DE NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

O Sr. Presidente volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Presidente, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Secretaria de Estado do Ambiente, datado de

31 de Outubro de 2016 no qual informa que o Governo vai criar um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo que passará a dotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Tejo” e solicita emissão de parecer da Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade manifestar-se positivamente desde que, desta decisão governamental, não resulte qualquer prejuízo para o município de Mação, nomeadamente na cobertura do deficit tarifário e da sustentabilidade do próprio sistema.

-----**ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**-----

REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Câmara deliberou por unanimidade que a próxima reunião ordinária a realizar no próximo dia 14 de Dezembro de 2016, seja antecipada para o dia 13 de Dezembro de 2016 pelas 15:00 horas.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: LUCINA DA JESUS SIMÕES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Lucina de Jesus Simões, registado na secretaria sob o nº 277 em 21 de Outubro de 2016, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 170 da secção R, da Freguesia de Amêndoa, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 170 da secção R, da Freguesia de Amêndoa.

-----**REQUERIMENTO**-----

REQUERENTE : MARIA EMILIA MARÇAL LOPES

Depois de notificado o requerente Maria Emilia Marçal Lopes, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de alteração de estimativa de custos, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não é viável a construção de uma nova edificação, num terreno com a área de 480m², dado o terreno não ter dimensão mínima necessária estabelecida no regulamento do PDM para

novas edificações para a classe de espaço onde se localiza e a capacidade construtiva encontra-se praticamente esgotada para a ampliação ou reconstrução da edificação existente, considerando as regras de edificabilidade definidas pelo mesmo.

-----REQUERIMENTO-----

REQUERENTE : JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS

Depois de notificado o requerente José Carlos da Silva Dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de alteração de estimativa de custos, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não é viável a construção de um telheiro e de uma edificação anexa a uma habitação unifamiliar, por a construção proposta ultrapassar a área de implantação máxima estabelecida pelo regime jurídico da REN, na qual a proposta se localiza.

----- OBRAS PARTICULARES -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Fernando Heitor Marques, residente em Avesada para demolir anexos e ampliar uma edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, em Avesada.
- Maria Mendes, residente em Aboboreira para reconstrução de um muro de pedra que ruiu em muro de suporte de betão armado com altura de 2,00m e a extensão total de 17,20m a confinar com a via pública.

-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA-----

CONFRARIA DA CHAVE DOURADA – PEDIDO DE APOIO

O Sr. Vereador César Estrela sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, o Sr. Presidente deu conhecimento de ofício da Confraria da Chave Dourada, datado de 7 de Novembro de 2016 no qual informam sobre evento “Fados no Castelo”, que vão realizar no próximo dia 12 de Novembro de 2016, no Castelo e solicitam apoio da Câmara com a oferta de um presunto Marca Mação.

A Câmara deliberou por unanimidade oferecer um presunto Marca Mação à Confraria da Chave Dourada, conforme solicitado.

INAUGURAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE CARVOEIRO

O Sr. Vereador César Estrela volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, o Sr. Presidente informou que no passado sábado, 29 de outubro foi

inaugurado o Polidesportivo de Carvoeiro. Mais informou que foi um evento interessante e a Câmara Municipal de Mação cumpriu a sua obrigação de entregar aquele equipamento à Freguesia de Carvoeiro que fica dotada de uma infraestrutura nova, de qualidade. Informou ainda que, pós a sessão de inauguração tiveram lugar dois Jogos de Futsal seguindo-se, às 13h00 um almoço convívio com porco no espeto para a população, organizado pelo Grupo Desportivo do Carvoeiro mas cujos custos serão suportados pela Câmara. Deixa o seu agradecimento a todos os envolvidos que, desde a primeira hora tiveram a ideia de construir o polidesportivo de Carvoeiro e a todos os que participaram de alguma forma para que a mesma fosse uma realidade.

COMEMORAÇÃO DOS 80 ANOS DA CAPELA DO CASTELO

O Sr. Presidente informou que no passado dia 30 de Outubro se comemorou os 80 anos da Capela da povoação de Castelo e deixa uma palavra de congratulação à Associação Os Castelenses e à pessoas da paróquia pela bonita festa que levaram a efeito naquele dia.

NOVO AUTOCARRO

O Sr. Presidente informou que o novo autocarro da Câmara está quase pronto e será entregue, em princípio, no próximo dia 18 de Novembro de 2016.

FEIRA DOS SANTOS

O Sr. Presidente informou que se realizou no passado dia 1 de Novembro a tradicional Feira dos Santos, este ano, uma vez mais no dia 1 pois voltou a ser feriado. Considera que a Feira correu bastante bem, tendo tido muita afluência quer de feirantes como de público. Deixa uma palavra de agradecimento a todas as pessoas que contribuíram para que tudo tenha corrido bem, feirantes, comerciantes, artesãos, associações e escolas que participaram na recriação da Feira à Moda Antiga e funcionários da autarquia que trabalharam na mesma.

RIBEIRA DE EIRAS

O Sr. Presidente informou que teve uma reunião muito preliminar pelo proprietário dos terrenos da Ribeira de Eiras que poderá estar interessado, através de um promotor turístico, em fazer daquele local uma zona de lazer interessante, com a instalação de bungalows nas encostas circundantes da ribeira. Mais informou que este projeto é viável por parte da Câmara pois aquele local é classificado de interesse turístico pelo nosso P.D.M., mas ainda está muito insipiente.

VISITA AO PENHASCOSO

O Sr. Presidente informou que está acordado com o Sr. Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a visita à freguesia de Penhascoso com encontro com a população às 18:00 horas em Queixoperra.

CONCERTO SOLIDÁRIO DOS XUTOS & PONTAPÉS

O Sr. Presidente informou que, relativamente ao Concerto Solidário dos Xutos & Pontapés, tudo está a correr dentro do previsto, tendo já sido preparado o terreno onde será montada a tenda que já foi adjudicada pela Câmara.

VISITA DA BASTONÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

O Sr. Presidente informou que, no passado dia 27 de Outubro de 2016, esteve em Mação a Sr^a Bastonária da Ordem dos Advogados e o Sr. Juiz Presidente, tendo ambos falado no Salão Nobre da Câmara sobre o novo Mapa Judiciário e as suas implicações nos territórios do interior e, em seguida foi feita uma visita às instalações do Palácio da Justiça e ao local onde funcionava e funcionarão os serviços do tribunal. Mais informou que lhe foi dado conhecimento que tudo está preparado para, no dia 1 de Janeiro de 2017, o tribunal de Mação reabrir.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

SERVIÇOS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador António Louro informou que, neste momento, os serviços municipais estão a decorrer com grandes limitações e estarão bastante condicionados nas próximas semanas pois, como habitualmente, nesta altura do ano muitos funcionários do estaleiro estão de férias por causa da apanha da azeitona.

CONSTRUÇÃO DE CONDUTA DE SANEAMENTO

O Sr. Vereador António Louro informou que já se encontra concluída e em funcionamento a conduta de saneamento junto à ETAR de Mação, faltando apenas fazer a requalificação final de todo o acesso

BARRAGEM DE AVESSADA

O Sr. Vereador António Louro informou que a Associação de Aarrassada, em representação dos munícipes daquela povoação solicitaram à Câmara apoio para procurar voltar por em funcionamento a barragem da Aarrassada. Mais informou que o compromisso da Câmara foi estudar a situação e entretanto procedeu-se à melhoria do acesso para se poder chegar junto à barragem e foi solicitado aos serviços técnicos que fizessem uma avaliação da infraestrutura e das medidas a tomar para uma eventual reabilitação da referida barragem.

INTERVENÇÃO ENTRADA SUL DE MAÇÃO

O Sr. Vereador António Louro informou que se deu inicio formalmente à obra de reabilitação da entrada sul de Mação, o empreiteiro já se encontra no terreno, está a proceder à instalação do estaleiro da obra. Mais informou que esta obra irá implicar, durante três meses, uma alteração no trânsito, que passará a fazer-se pela zona industrial para facilitar os trabalhos, de forma a que a obra se desenrole de forma mais célere e mais segura quer para os utentes quer para os trabalhadores da obra.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

PROGRAMA JOVEM AUTARCA

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, relativamente à candidatura aprovada do Programa Jovem Autarca, tem intenção de marcar uma reunião com o jovem que a apresentou para análise da mesma e tentar adaptar o regulamento deste programa de forma que a candidatura apresentada e que foi acolhida possa ser exequível.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que havendo havido apenas um candidato, há necessidade de adaptar os procedimentos que estavam previstos no regulamento. Pelo que entende que o candidato deverá expor de forma mais detalhada em reunião de Câmara as ideias que apresentou na sua candidatura, para melhor se perceber da sua viabilidade. Paralelamente considera que dificilmente os 10.000,00€ destinados ao programa serão suficientes para concretizar todas as propostas apresentadas, pelo que poderá ser necessário o candidato seleccionar algumas que considere mais importantes ou prioritárias.

O Sr. Vereador Vasco Marques considera que a primeira medida será chamar o jovem candidato à Câmara e comunicar-lhe que, cada uma das ideias propostas deve ser aprofundada e apresentadas acções com montantes necessários a cada uma delas para que posteriormente a Câmara possa decidir sobre cada uma, conforme previsto no regulamento. Mais refere que, após reunir com o jovem, o mesmo deverá estar presente numa reunião de Câmara e explanar as suas ideias e os seus projectos para que todos fiquem com uma ideia clara do que o mesmo pretende realizar.

CONCESSIONÁRIOS DO BAR DO CINE TEATRO DE MAÇÃO E DO BAR DA ALBUFEIRA DA BARRAGEM DE ORTIGA.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que a Câmara já recebeu as chaves dos dois bares, do Cine Teatro de Mação e da Albufeira da Barragem de Ortiga e neste momento estão a ser realizadas algumas diligências próprias deste tipo de cessação de concurso, estão a ser apurados os montantes em dívida para se tentar o pagamento de forma amigável e posteriormente serem reabertos os concursos para estas duas concessões.

ILUMINAÇÃO DE NATAL

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que já foi celebrado contrato com empresa responsável pela colocação da iluminação de Natal na vila de Mação. Mais informou que, este ano reduziu-se o valor e o consumo do ano anterior e aumentar um pouco a iluminação que será colocado em mais alguns locais da vila.

-----**SR. VEREADOR CÉSAR ESTRELA**-----

COMEMORAÇÃO DOS 80 ANOS DA CAPELA DO CASTELO – ARRUAMENTOS

O Sr. Vereador César Estrela refere que esteve presente na festa de comemoração dos 80 anos da Capela do Castelo, considera que foi uma festa interessante, com muito envolvimento daquela comunidade mas verificou que o estado dos arruamentos da povoação estão em muito mau estado. Considera que, apesar de ser uma aldeia com pouca população que talvez não justifique um investimento muito grande, há pessoas a recuperar casas lá e por isso justificar-se-ia uma intervenção naqueles arruamentos. Mais referiu que verificou que a intervenção do fontanário daquela povoação não foi terminada e considera importante a finalização da referida intervenção.

O Sr. Presidente informou que está a ser preparado concurso para empreitada de melhoramento dos arruamentos da povoação de Castelo.

FEIRA DOS SANTOS

O Sr. Vereador César Estrela refere que a Feira dos Santos, este ano, teve menos gente o que poderá ter sido devido ao facto da mesma se ter realizado numa terça feira, mas em contrapartida teve uma maior quantidade e variedade de feirantes. Mais refere que teve conhecimento de algumas pessoas que vieram à feira e não viram toda a feira pois desconheciam os vários locais onde de a mesma decorre. Considera que poderá ser melhorada a informação com sinalização a indicar os vários locais.

O Sr. Presidente informou que, na banca da Câmara havia panfletos com a planta da feira mas considera a observação do Sr. Vereador César Estrela pertinente e que poder-se-á colocar sinalização indicativa dos locais onde a mesma decorre.

O Sr. Vereador Nuno Neto sugere que sejam distribuídos panfletos publicitários da Feira dos Santos nos concelhos limítrofes, o que o Sr. Presidente considera ser viável, à imagem do que se faz na Feira Mostra.

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu, Maria Manuela Martins Filipe, Técnico subscrevo e assino:

